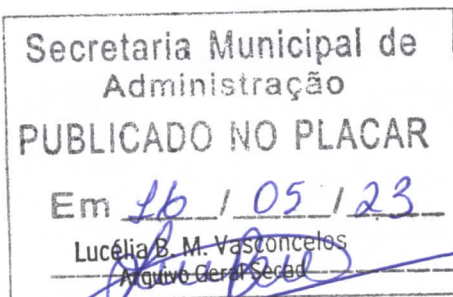




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0600, DE 16 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre revogação de Cessão de Servidor Pública Municipal à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

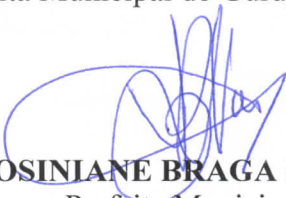
A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a cessão do servidor Público Municipal **HUMBERTO DIVINO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, matrícula nº 494814, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizada por meio do Decreto nº 1.490, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal